

PORTARIA Nº. 755/2019, DE 24 DE Outubro DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 378/2019 advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias da servidora DÉBORA LINDOLFO RIBEIRO PIAGEM por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

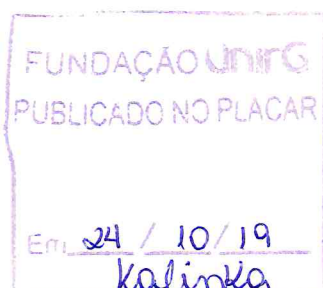
**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 18 dias do período de gozo de férias da servidora DÉBORA LINDOLFO RIBEIRO PIAGEM, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3854 previsto para 09/10/2019 à 07/11/2019, referente ao período aquisitivo de 30/01/2018 a 29/01/2019.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/10/2019 à 07/11/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de outubro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Outubro de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg